



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 06468/2007/001/2017

Empreendedor: D'GRANELTRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

Protocolo SIAM: 0695865/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a DREG solicitou o reenquadramento de processo pela DN COPAM nº 217/2017, no prazo impreritável de 15 dias, a contar do recebimento do ofício nº 1093/2018 (anexo aos autos).

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 369/2018 e DCP nº 552/2018, protocolos SIAM 0688402/2018 e 0695829/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

CONSIDERANDO, as regras previstas nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997:

Art. 16 - O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17 - O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise.

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº **06468/2007/001/2017**, **D'GRANELTRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.**, AVE DAS INDÚSTRIAS, 4495, VILA OLGA, SANTA LUIZA - MG, CEP: 33040-130.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp: 1372848-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana